



[Handwritten signatures]

ATA Nº12/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

-----Aos quatro de Dezembro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, compareceram para realizar uma reunião ordinária pública convocada pelo Presidente José Magalhães Soares Gomes, que esteve presente, bem como os seguintes membros do Executivo, o Tesoureiro António Ribeiro da Costa e a Secretária Teresa da Conceição Gonçalves da Silva.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Magalhães Soares Gomes, foi declarada aberta a reunião pelas vinte e uma horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto 2 - Apreciação, discussão e eventual aprovação do plano de atividades, orçamento e da tabela de taxas e licenças para o ano de 2019.-----

Ponto 3 – Análise da adesão ao serviço Ifthenpay.-----

Ponto 4 - Outros assuntos de interesse.-----

Ponto 5 - Intervenção do público.-----

Ponto 6 - Aprovação em minuta.-----

Ponto 7 - Encerramento da reunião.-----

-----Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.-----

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião anterior.-----

-----Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração.-----

Ponto 2 - Apreciação, discussão e eventual aprovação do plano de atividades, orçamento e da tabela de taxas e licenças para o ano de 2019.-----

-----Os elementos do executivo apreciaram e discutiram o plano de atividades e orçamento pré-elaborados para o ano de dois mil e dezanove. Foi também apreciada a tabela de taxas e licenças para o mesmo ano. Após a análise e discussão, os respetivos documentos serão propostos para análise pelos elementos titulares do direito de oposição, sendo posteriormente levados a aprovação pelos elementos do executivo, após a integração das alterações e atividades propostas pelos elementos referidos, dando assim cumprimento ao Estatuto do direito de oposição.-----

Ponto 3 – Análise da adesão ao serviço Ifthenpay.-----

-----Os elementos do executivo analisaram a proposta e aprovaram por unanimidade a adesão ao serviço Ifthenpay, dado a necessidade para os pagamentos que são realizados, nomeadamente a nível das mensalidades das AAAF e CAF, sendo este



serviço uma mais-valia para os encarregados de educação, sendo a taxa deste serviço imputada aos encarregados de educação que dele usufruam.-----

Ponto 4 - Outros assuntos de interesse.-----

----Foi decidido avançar com a realização da Festa de Natal para as crianças na casa do Povo de Mire de Tibães, em parceria com o Grupo Unidos, a realizar no dia 16 de Dezembro. O Sr. Presidente informou que contactou o Presidente da Associação de pais, mas este não manifestou interesse em colaborar.-----

----Os elementos do executivo decidiram que a data limite de inscrição para o almoço de Natal da população sénior será até ao dia 12 de Dezembro.-----

----Serão enviados ofícios ao município a solicitar a reparação do pavimento na Rua do Carrascal e na rua dos Marcos.

----Será solicitado ao município a requalificação do triângulo de entrada da Rua de S. Martinho de Tibães para a Rua de Sobrado.-----

----Será realizado no Mosteiro de S. Martinho de Tibães um concerto de Natal em colaboração com a academia Allegro, em dia a designar.-----

----Foi decidido continuar com a iniciativa da oferta de cabazes de Natal às pessoas carenciadas da freguesia.-----

Ponto 5 - Intervenção do público.-----

----Não houve intervenções.-----

Ponto 6 - Aprovação em minuta.-----

----Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Ponto 7 - Encerramento da reunião.-----

----Por mais nada ter sido tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro.-----

E eu, Teresa da Conceição Gonçalves da Silva, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino.-----

O Presidente: José Manuel Leão

A Secretária: Teresa da Conceição Gonçalves da Silva

O Tesoureiro: António Ribeiro da Costa

